



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Ata de Registro de Preços nº 022/2012

Processo Licitatório nº 077/2012
Pregão Presencial RP nº 036/2012
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade RG nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, registram-se os preços das seguintes empresas: **COMERCIAL CONFINIS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.569.854/0001-06, sediada à Rua São José, nº 581, Bairro São José, CEP: 33.500-000, Confiins/MG, neste ato representada por José Teixeira da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.928.356-62 e CI nº MG 8.651.363 SSP/MG, **TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.658/0001-50, sediada à Rua Rubi, nº 350, Bairro São Joaquim, CEP: 32.113-270, Contagem/MG, neste ato representada por Jaison Aparecida Brandão, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.538.116-49 e CI nº MG-7.681.415 e/ou Maria da Piedade Moreira Motta, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.943.506-20 e CI nº M-430988 SSP/MG, **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.476.052/0001-47, sediada Avenida das Américas, nº 550, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 32.145-000, Contagem/MG, neste ato representada por Luiz Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.966.956-49 e CI nº M-527.453 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.777.020/0001-27, sediada à Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, CEP: 33.600-000, Pedro Leopoldo/MG, neste ato representada por Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG, **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.656.062/0001-70, sediada à Av. João Gonçalves Lima nº. 2774 - Térreo Galpão, Bairro Linda Vista, Contagem/MG, CEP: 32.041.610, neste ato representada por Antonio Sarkis Hojron Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.469.636-49 e CI nº M-526.534 SSP/MG e/ou G.A.M. Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.536.585/0001-12, **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.049.992/0001-16, sediada à Av. Miguel Moyses nº. 763, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-190, neste ato representada por Rodrigo Weber Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.876.366-20 e CI nº M-3.015.207 SSP/MG, **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.229.207/0001-75, sediada à Rodovia BR 267, s/n KM 02 Bairro Industrial, Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representada por Luiz Carlos Garcia, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.083.816-49 e CI nº. M-926.936 SSP/MG e Luiz Henrique de Almeida Penha, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.656.576-72 e CI nº. MG 3.831.659 SSP/MG, **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ/MF: 00.944.944/0001-17 e sediada à Rua Coronel



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

2

Américo Teixeira Guimarães nº 176 – Loja 02, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG CEP: 35.700-181, neste ato representado por Silvane Moura Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.989.106-72 e CI M- 7.828.604 SSP/MG e/ou Juliana Moura Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.883.196-35 e CI nº MG-10.188.011 SSP/MG e **QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 12.027.032/0001-60, sediada á Rua Pinto Alves, nº 3181 - Fundos, Bairro Vila Maria, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Paulo Sandro de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.587.196-00 e CI nº M-2.076.414 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NAS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS E DE LANCHES PARA OS PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pelos Gestores de Contratos de cada Secretaria/Departamento, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

3

superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, devendo as entregas serem realizadas conforme estipulado:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço.

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.

c) O horário de entrega dos produtos destinados a Secretaria Municipal de Educação deverá ser das 07h às 16h.

d) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria separada para cada item solicitado.

e) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme o solicitado nesta Ata de Registro de Preços e especificações do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do Edital.

f) Os itens que não constam em sua especificação o prazo de validade deverão ser entregues com prazo mínimo de 06 (seis) meses.

g) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem estes sinais ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

4

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura.

a) Caso a contratada solicite revisão dos preços dos materiais contratados, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas na legislação vigente.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

5

- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado;
- e) Caso a contratada solicite revisão dos preços dos materiais contratados, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas na legislação vigente.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.216.787,39 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
23	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
53	02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
54	02.02.01.04.122.0005.2045.3.3.90.30.00
60	02.02.01.04.128.0006.2009.3.3.90.30.00
80	02.02.05.06.181.0022.2016.3.3.90.30.00
122	02.05.01.12.122.0005.2003.3.3.90.30.00
134	02.05.01.12.122.0030.2038.3.3.90.30.00
144	02.05.01.12.128.0006.2009.3.3.90.30.00
157	02.05.02.12.361.0013.2035.3.3.90.30.00
166	02.05.02.12.361.0014.2028.3.3.90.30.00
175	02.05.02.12.365.0013.2036.3.3.90.30.00
186	02.05.02.12.366.0013.2037.3.3.90.30.00
219	02.06.01.04.122.0005.2003.3.3.90.30.00
230	02.07.01.10.122.0005.2006.3.3.90.30.00
237	02.07.01.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
245	02.07.01.10.122.0019.2100.3.3.90.30.00
256	02.07.01.10.128.0006.2009.3.3.90.30.00
268	02.07.01.10.301.0015.2110.3.3.90.30.00
280	02.07.01.10.301.0015.2113.3.3.90.30.00
390	02.08.01.08.122.0005.2003.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

6

396	02.08.01.08.128.0006.2065.3.3.90.30.00
417	02.08.03.08.243.0023.2071.3.3.90.30.00
421	02.08.03.08.243.0023.2072.3.3.90.30.00
435	02.08.03.08.244.0023.2073.3.3.90.30.00
441	02.08.03.08.244.0023.2074.3.3.90.30.00
451	02.08.03.08.244.0023.2133.3.3.90.30.00
464	02.08.03.08.244.0024.2134.3.3.90.30.00
475	02.09.01.04.122.0005.2003.3.3.90.30.00
488	02.09.01.23.695.0025.2055.3.3.90.30.00
492	02.09.02.13.128.0006.2009.3.3.90.30.00
500	02.09.02.13.392.0031.2056.3.3.90.30.00
515	02.09.02.13.392.0031.2059.3.3.90.30.00
519	02.09.02.13.392.0031.2060.3.3.90.30.00
525	02.09.02.13.392.0031.2062.3.3.90.30.00
532	02.09.02.13.392.0031.2063.3.3.90.30.00
537	02.09.02.13.392.0031.2064.3.3.90.30.00
547	02.10.01.27.122.0005.2003.3.3.90.30.00
563	02.10.01.27.812.0027.2043.3.3.90.30.00
575	02.11.01.04.122.0005.2003.3.3.90.30.00
591	02.12.01.18.122.0005.2003.3.3.90.30.00
652	02.13.01.20.122.0005.2003.3.3.90.30.00
669	02.14.01.04.122.0005.2003.3.3.90.30.00
714	02.14.04.26.782.0021.2093.3.3.90.30.00
733	02.15.01.04.122.0005.2003.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2012 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma parcelada, nos dias, locais e horários designados e após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, obrigatoriamente igual à descrição/especificação constante no Anexo integrante desta Ata de Registro de Preços, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) As entregas destinadas à Secretaria Municipal de Educação serão realizadas nas seguintes formas, constantes nas alíneas 'b' à 'e':

b) A empresa vencedora dos itens referentes a **gêneros alimentícios perecíveis carne:**

b.1) Deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor responsável.

b.2) As entregas deverão ser feitas diretamente nas escolas, em caminhão refrigerado, após a inspeção realizada pela SEMED/ Setor de Alimentação Escolar.

c) A empresa vencedora dos itens referentes a **gêneros alimentícios não perecíveis e iogurte:** deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, diretamente nas escolas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor responsável.

d) A empresa vencedora dos itens referentes a **gêneros alimentícios perecíveis pães:** as entregas serão duas vezes por semana nas escolas e entrega diária nas creches, conforme Ordem de Fornecimento e planilha de distribuição. O prazo de entrega será de 48h (quarenta e oito horas), após o recebimento da planilha e Ordem de Fornecimento, o pão deverá ser entregue devidamente embalado, com produção recente de no máximo em 24h (vinte e quatro horas).

e) A empresa vencedora dos itens referentes a **gêneros alimentícios lanches:** O lugar será previamente definido e encaminhado através de planilha com local de entrega, horário e quantitativos, juntamente com a Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência.

f) As entregas destinadas à Secretaria Municipal de Administração através do Almoxarifado Central serão realizadas das seguintes formas constantes nas alíneas 'g' à 'j'.

g) Para lanches destinados a eventos como: bolo de festa, bolo de trigo, enroladinho de salsicha, pão de queijo assado, rosca caseira, salgadinho de festa, salgado assado de frango, sanduíches, etc. As entregas deverão ser realizadas na data do evento, impressa na Ordem de Fornecimento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

h) Para os pães: a fabricação deverá atender a legislação vigente, em especial às normas de higiene e sanitária, somente poderá ser proveniente de padaria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

8

regular funcionamento. Deverá estar crocante e de cor uniforme, ser produzido com no máximo **24h (vinte e quatro horas)** antes de seu fornecimento, devidamente embalado. A entrega dos pães de sal será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.

i) Os demais itens destinados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Edital deverão ser entregues, no máximo até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

j) Caso a entrega ocorra no Almoxarifado Central, o dia e horário para a entrega das mercadorias deverão ser agendados, pelo telefone (31) 3688-1479 (ramal 1800), devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h às 10h e de 12h às 16h.

k) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.

l) No ato do recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações.

m) As entregas deverão ser feitas em veículo fechado, em conformidade com a Resolução nº 532 de 12/04/1993 da Secretaria de Estado da Saúde/MG.

n) Todas as entregas referentes à alimentação escolar serão feitas diretamente nas escolas, creches do município e instituições conforme listagem abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont - Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Av. Dois, 400 – Bairro Residencial Visão.

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo Educação Infantil

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel. Pedro Vieira De Freitas - Educação Infantil/ Ensino Fund.

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita - Educação Infantil/ Ens.Fund.

Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta - Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas - Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana-Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

9

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado - Educação Infantil/Ensino/Fundamental -

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Dona Santinha-Educação Infantil

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund - Ensino Fundamental

Endereço: Praça Doutor Lund, 33 – Centro.

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida –Educação Infantil Ensino Fundamental

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas.

Escola Municipal Professor Mello Teixeira- Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Messias Pinto Alves- Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo- Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal De Lapinha Educação Infantil/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha.

Escola Municipal Odete Valadares - Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora.

Escola Municipal Professora Claudomira - Educação Infantil/Ensino Fundamental

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant.

Creche Nossa Senhora De Belém – Santos Dumont

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro Educacional Mário Casassanta

Endereço: Rua José Magalhães Pinto, 270 – Santos Dumont.

APAE

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea .

Instituto Resgate :

Endereço: Rua das Acácias, 230 Bairro Acácias / Vila Maria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

10

Secretaria Municipal De Educação

Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500– Santos Dumont

o) Para as mercadorias destinadas a Secretaria Municipal de Educação, referentes a gêneros alimentícios perecíveis carnes e gêneros alimentícios não perecíveis e iogurte, que estiverem em desacordo com a especificação do edital (marca, qualidade, validade) a troca deverá ser efetuada em 24h (vinte e quatro horas).

p) Nos produtos destinados a Secretaria Municipal de Administração, solicitados através do Almoxarifado Central, se ocorrer a entrega de algum produto em desacordo com o solicitado, a Contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a troca do produto, a contar da data de recebimento da mercadoria pelo setor responsável, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades previstas neste termo.

q) Para as mercadorias constantes nos itens: pão, bolo de festa, bolo de trigo, enroladinho de salsicha, pão de queijo assado, rosca caseira, torta de frango em pedaço, salgadinho de festa, salgado assado de frango e sanduíches, que estiverem em desacordo com as especificações do edital no quesito qualidade a troca deverá ser efetuada em no máximo 60 (sessenta) minutos.

r) Os lanches deverão ter produção recente de no máximo 04h (quatro horas).

s) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

t) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto para a troca dos produtos em desconformidade, sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 25ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 26ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 09/07/2012 a 08/07/2013 com a possibilidade da sua prorrogação, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009..

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 27ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- c) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.
- d) Entregar a Ordem de Fornecimento ao fornecedor com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, quando da entrega dos itens constantes na alínea 'g' da Cláusula 22 desta Ata de Registro de Preços.
- e) Acompanhar a entrega dos produtos, através dos servidores designados.
- f) Realizar o pagamento, de acordo com a entrega, 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

12

- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive com referência às marcas expressas nas Propostas Comerciais e Ata de Registro de Preços.
- h) A CONTRATADA deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da CONTRATANTE.
- i) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem estes sinais ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.
- j) A contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 30ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 31ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

14

de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 32ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 33ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 34ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 35ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 36ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 036/2012, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 37ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

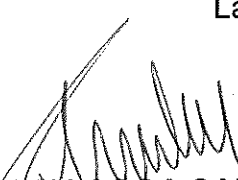
Cláusula 38ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 036/2012 - Processo Licitatório nº 077/2012** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 09 de julho de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

16

CONTRATADAS:

[Signature]
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO

[Signature]
TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA
JAISON APARECIDA BRANDÃO e/ou MARIA DA PIEDADE MOREIRA MOTTA

[Signature]
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA

[Signature]
DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

[Signature]
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO e/ou G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

[Signature]
GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

[Signature]
PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A
LUIZ CARLOS GARCIA e LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA

[Signature]
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME
SILVANE MOURA DIAS e/ou JULIANA MOURA DIAS

[Signature]
QUEIROZ & MORAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
PAULO SANDRO DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 104.112.126-09

[Signature]
CPF: 913.592.366-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

17

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 022/2012, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 036/2012.

Empresa: Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda CNPJ: 14.569.854/0001-06						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1340	CX	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 2 KG CAIXA DE 02 KG. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	TODDY	17,10	22.914,00
02	131	PT	ACHOCOLATADO EM PO EMBALAGEM DE 210G INSTANTÂNEO A FRIO, TRADICIONAL, SEM SACAROSE E SEM GLUTÊM A BASE DE CACAU E MALTODEXTRINA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GOLD	7,66	1.003,46
06	22200	UN	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS; FORNECIDA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS.	PASSA QUATRO	0,30	6.660,00
41	30	PC	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) COM RECHEIO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G. PESO LÍQUIDO: 01 (UM) QUILO.	SERENATA	20,99	629,70
46	20	CX	CHA DE CAMOMILA - 15 GR INGREDIENTES: CAMOMILA. QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 15 G. CAIXA CONTENDO 15 (QUINZE) SAQUINHOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	LEÃO	1,55	31,00
50	90	PC	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1KG COCO RALADO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	COPRA	14,95	1.345,50
66	100	VD	GELEIA MORANGO SABOR MORANGO, DOCE DA FRUTA, ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA GELATINOSA. INGREDIENTES: MORANGO E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	PREDILECTA	3,64	364,00
77	4200	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200 GR PESO LIQUIDOMILHO VERDE EM CONSERVA	DEZ +	1,04	4.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

18

			SIMPLES, COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200 GRAMAS. (VALIDADE 24 MESES).			
91	20	UN	REFRESCO EM PO - PCT 240 GR AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMA NATURAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA ACÁCIA E CORANTES ARTIFICIAIS. ADOÇADO. PACOTE DE 240 GRAMAS FAZ-SE 2 LITROS DE SUÇO.	PACHÁ	1,06	21,20
Valor total: R\$ 37.336,86 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)						

Empresa: Total Cesta Básica de Alimentos Ltda
CNPJ: 09.032.658/0001-50

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	5000	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR 200 MLENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E C E ÁCIDO FÓLICO. NATURALMENTE RICO EM PROTEÍNAS E FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML.	IBITURUNA	0,57	2.850,00
09	1000	PCT	ALIMENTO EM PO INSTANTANEO - SABOR MORANGO (400 GR) ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE APROX. 400GR EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE OU LEITOSA OU ALUMINIZADA E RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS. VALORES NUTRICIONAIS APROXI-MADOS POR PORÇÃO DE: 75 KCAL; 190 MG DE CÁLCIO; 195 MCG DE VITAMINA A; 2,3 G DE FERRO. SEM GLUTÉN.	NESQUIK	5,79	5.790,00
11	100	PC	AMENDOIM DE GRAO CRU PACOTE DE 500G, DESCASCADO CATADO TIPO UNICO, PACOTE DE 500G,	PACHA	2,60	260,00
12	700	PC	AMENDOIM DESCASCADO TIPO I (500 GR) GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO UNICO EMBALAGEM COM 500 G, POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACHA	2,60	1.820,00
16	48000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR GOIABA (40 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR GOIABA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 40 GR APROXIMADAMENTE. RECHEIO SABOR GOIABA (POLPA DE GOIABA, AMIDO, AÇÚCAR), FARINHA DE TRIGO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR	BAUDUCCO	0,44	21.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

19

			UNIDADE: 90 KCAL; 16 GR DE CARBOIDRATOS; 1,2 GR DE PROTEÍNAS			
23	3000	UN	BEBIDA LACTEA SABOR BANANA - 200 ML PADRÃO. SABOR BANANA. EMBALAGEM TETRA-PACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO 200 ML.	VITAMIL	0,63	1.890,00
24	3200	UN	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - 200 ML PADRÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE ENTREGA	CHOCOMIL	0,61	1.952,00
25	5500	UN	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO - 200 ML PADRÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CHOCOMIL	0,60	3.300,00
26	4000	PC	BISCOITO ÁGUA E SAL - 25 G BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 25 GRAMAS, MÁXIMO 12% DE SÓDIO POR PORÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	AYMORE	0,35	1.400,00
30	300	PC	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 GR SALGADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	SANTA MARIA	2,50	750,00
34	200	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR COCO INGREDIENTES AMIDO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. FERMENTO QUIMICO E AROMATIZANTE, NAO CONTENDO GLUTEN.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 500 GR	BARBIERI	3,15	630,00
35	200	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR LARANJA INGREDIENTES AMIDO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. FERMENTO QUIMICO E AROMATIZANTE, NAO CONTENDO GLUTEN.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 500 GR.	BARBIERI	3,15	630,00
36	200	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALADO EM PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO DE 1 KG E REEMBALADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM; IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE; PESO/QUANTIDADE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE NA SUA FORMA INTEGRA.	KROKERO	3,83	766,00
37	264	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALADO EM PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO DE 2 KG E REEMBALADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM;	KROKERO	7,70	2.032,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE; PESO/QUANTIDADE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE NA SUA FORMA ÍNTEGRA.			
53	48000	UN	DOCE EM TABLETE SABOR BANANADA EM 30GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	NECTAR NORTE	0,20	9.600,00
58	2850	PC	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/ 1 KG EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAITE	1,18	3.363,00
68	9560	KG	LEITE EM PO INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, RICO EM CÁLCIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO SIF.	CCGL	11,20	107.072,00
69	4300	UN	LEITE INTEGRAL - LITRO LEITE UHT OU UAT (ULTRA - ALTA TEMPERATURA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO LONGA VIDA. TEOR DE GORDURA: MÍNIMO DE 3 %. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KARINHO	1,72	7.396,00
76	300	PC	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	PACHA	1,15	345,00
84	8550	FR	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE	COCAMAR	3,06	26.163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

21

			FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
92	3050	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANA MINI INGREDIENTES BÁSICOS: EXTRATO DE GUARANÁ SENDO PERMITIDO AROMA NATURAL DE ÓLEOS ESSENCIAIS, ÁGUA GASEIFICADA E AÇÚCAR. NÃO ALCOÓLICO. ISENTO DE GLÚTEN E FERMENTAÇÃO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PET. CONTEÚDO MÍNIMO: 235 ML.	REIZINHO	0,75	2.287,50
93	3050	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA MINI REFRIGERANTE DE LARANJA, ELABORADO A PARTIR DE SUCO NATURAL DE LARANJA. PRODUZIDO COM ÁGUA GASEIFICADA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. CONTEÚDO MÍNIMO: 235 ML. REFRIGERANTE FABRICADO NO BRASIL.	REIZINHO	0,75	2.287,50
109	4000	LT	SARDINHA EM LATA - 250 G COM EMBALAGEM ABRE-FÁCIL, PESANDO APROXIMADAMENTE 250GRS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), MOLHO DE TOMATE TEMPERADO E SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SIF.	GOMES DA COSTA	4,50	18.000,00
113	550	CX	SUCO PRONTO DE ACEROLA - 1000 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE ACEROLA, EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	DISFRUIT	2,70	1.485,00
115	2000	CX	SUCO PRONTO DE GOIABA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE GOIABA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	DISFRUIT	0,80	1.600,00
119	11250	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PÊSSEGO, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,80	9.000,00
120	11350	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,81	9.193,50
121	2300	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE GOIABA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE GOIABA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O	DISFRUIT	0,86	1.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.			
Valor total: R\$ 244.961,30 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).						

Empresa: Amazônia Distribuidora Ltda
CNPJ: 66.476.052/0001-47

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04	6736	PC	ACUCAR CRISTAL - 5 KG COR: BRANCA; ODOR E SABOR: PRÓPRIO DO PRODUTO; ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E LIVRE DE IMPUREZAS; COMPOSIÇÃO: SACAROSE 99,7/99,8, GLUCOSE E FRUTOSE 0,03/0,10, UMIDADE 0,05/0,10, SAIS MINERAIS 0,04/0,10. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	GLOBOÇU-CAR	7,19	48.431,84
14	10800	PC	ARROZ BRANCO - PACOTE C/ 5 KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Q-RENDE	6,36	68.688,00
15	48000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 GR) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 GR, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE AVEIA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 15 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PRO-TEÍNAS.	BAUDUCCO	0,39	18.720,00
17	48000	BR	BARRA DE CEREAL DE BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE CONTENDO 25 GRAMAS SABOR BANANA PASSA, AVEIA E QUINUA, COBERTA COM CHOCOLATE AMARGO, 70% DE CACAU EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25G. INGREDIENTES: BANANA PASSA, CHOCOLATE AMARGO 70% DE CACAU (MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA), FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, QUINUA, CANELA EM PÓ, CRAVO EM PÓ E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL.	MONTEVÉRGINE	0,59	28.320,00
18	48000	UN	BARRA DE FRUTAS SABOR BANANA PASSA COM AVEIA - 25 GR COBERTA COM CHOCOLATE AO LEITE, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS. INGREDIENTES: BANANA PASSA, CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLETO DE POLIGLICEROL, EXTRATO	MONTEVÉRGINE	0,59	28.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			NATURAL DE BAUNILHA), FARELO DE AVEIA, AVEIA EM FLOCOS E GORDURA DE PALMA.			
19	48000	UN	BARRA DE FRUTAS SABOR BANANA PASSA, AMEIXA E COCO - 25 GR BARRA COM CHOCOLATE DIETÉTICO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS. INGREDIENTES: AMEIXA SECA, BANANA PASSA, COCO SECO, FIBRA ALIMENTAR, MALTODEXTRINA, POLIDEXTROSE, CHOCOLATE DIETÉTICO AO LEITE (MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA), GORDURA DE PALMA, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO.	MONTEVÉRGINE	0,59	28.320,00
20	10000	UN	BARRA DE FRUTAS SABOR BANANA PASSA, LINHACA, CASTANHA DE CAJU E SEMENTE DE GIRASSOL - 25 GR BARRA COM CHOCOLATE DIETÉTICO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS. INGREDIENTES: BANANA PASSA, CHOCOLATE DIETÉTICO AO LEITE (MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA), GOMA ACÁCIA, POLIDEXTROSE, SEMENTE DE LINHACA, CASTANHA DE CAJU TORRADA, SEMENTE DE GIRASSOL, GORDURA DE PALMA, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL.	MONTEVÉRGINE	0,59	5.900,00
31	6750	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II); ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322); OBTENDO QUANTIDADE POR PORÇÃO DE: GORDURA TRANS 0G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	PRODASA	6,80	45.900,00
38	8500	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO - 40 GR RECHEIO CREMOSO, SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO), PADRÃO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PESO DE CADA UNIDADE: 40 GRAMAS.	BAUDUCCO	0,50	4.250,00
43	700	PC	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 GR) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE.	REAL	0,81	567,00
48	20	CX	CHA MATE TOSTADO - 200 GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, DEVENDO TER	EUNICE	1,39	27,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 200 GRAMAS.			
49	1600	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 GR EMBALAGEM A GRANEL EM CAIXA DE 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	EUNICE	1,44	2.304,00
51	500	KG	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHÁ	1,81	905,00
54	48000	UN	DOCE EM TABLETE SABOR GOIABADA EM 30GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MIRAHY	0,39	18.720,00
56	7042	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG EXTRATO SIMPLES CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. EMBALAGEM TRETAPAK COM APROXIMADAMENTE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	3,48	24.506,16
57	1950	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1 KG SECA, FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REAL	1,55	3.022,50
59	16000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 01 KG SAFRA ATUAL, EM POLIETILENO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAÇÃO FARDO COM 30 KG.	REAL XIC	2,49	39.840,00
60	1162	LA	FERMENTO EM PO QUÍMICO - 250 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	TRIZANTE	2,63	3.056,06
63	1370	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	MILHARIL	0,80	1.096,00
72	4443	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 GR POTE PLÁSTICO DE 500 GRS, NO MÍNIMO 80 % DE LÍPIDIO E 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DELICIA PREMIUM	3,29	14.617,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

94	140	CP	REQUEIJAO CREMOSO - COPO 250 GR LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CONCENTRADO DE PROTEÍNAS DO LEITE, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS.	ITAMBÉ	4,60	644,00
96	1440	KG	SAL DE MESA REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1 KG SAL DE MESA REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1 KG INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI UMECTAGEM. VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIÃO	0,61	878,40
116	2250	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE LARANJA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,74	1.665,00
117	2100	CX	SUCO PRONTO DE MANGA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE MANGA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,74	1.554,00
122	300	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE LARANJA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE LARANJA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,85	255,00
124	4300	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE PÊSSEGO - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE PÊSSEGO. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,85	3.655,00
127	600	FR	VINAGRE BRANCO OU TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁL- COOL (90%) COM VINHO TINTO (10%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750	PEIXE	0,94	564,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

		ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O NAT-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
Valor total: R\$ 394.727,23 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).					

Empresa: Distribuidora Múltipla Ltda-ME

CNPJ: 10.777.020/0001-27

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05	106	FR	ADOCANTE DIETETICO - 100 ML COMPOSTO POR SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 ML.	ASSUGRIN	1,28	135,68
07	12500	UN	AGUA MINERAL GALAO C/ 20 LITROS CONTEUDO PERMANENTE DE SAIS MINERAIS E EM QUANTIDADES MINIMAS ESTABELECIDAS POR LEI. CLASSIFICADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL. O ROTULO DEVERA CONTER O Nº DE LAVRA DO DNPM E TAMBEM O Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	REAL DE QUELUZ	5,98	74.750,00
27	370	PC	BISCOITO AGUA E SAL- 200 G, EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, MÁXIMO 12% DE SÓDIO POR PORÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ADRIA	1,18	436,60
29	100	PC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 180 GR QUE CONTENHA EM 100 GRAMAS : VALOR ENERGETICO : 440 KCAL , PROTEINAS: 7,9 G , CARBOIDRATOS: 73,4 G , GORDURAS: 12,7 G, FIBRA ALIMENTAR: 2,7 DE PRIMEIRA QUALIDADE	ITAMARATY	1,30	130,00
40	150	KG	BOLO DE TRIGO - KG PRODUTO ASSADO, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FECHADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS.	PP	9,10	1.365,00
47	20	CX	CHA DE ERVA CIDREIRA - 15 GR INGREDIENTES: ERVA CIDREIRA. QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 15 G. CAIXA CONTENDO 15 (QUINZE) SAQUINHOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	LEÃO	1,38	27,60
67	85000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADO, POTE COM 120 GR APROXIMADAMENTE, SABORES VARIADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LÍQUIDO.	IORBOM	0,60	51.000,00
79	770	KG	MINI PAO PARA CACHORRO QUENTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE	PP	9,00	6.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E SORO DE LEITE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.			
80	5800	UN	MINI SANDUICHE – MORTADELA MINI-SANDUICHE DE PÃO DOCE COM 01 FATIA DE MORTADELA.	PP	1,19	6.902,00
81	6000	UN	MINI SANDUICHE – MUSSARELA MINI-SANDUICHE DE PÃO DOCE COM 01 FATIA DE MUSSARELA	PP	1,39	8.340,00
82	1300	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PP	1,39	1.807,00
83	9000	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUSSARELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PP	1,69	15.210,00
85	1010	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL E LEITE INTEGRAL. SEM GLÚTEN. FORMATO ARREDONDADO, TAMANHO COQUETEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	PP	19,90	20.099,00
95	200	UN	ROSCA CASEIRA - 350 GR	PP	4,51	902,00
97	900	CT	SALGADINHO DE FESTA COXINHA, PASTEL PORTUGUES, EMPADA, BOLINHAS DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE E OUTROS.	PP	45,08	40.572,00
98	3000	UN	SALGADO ASSADO DE FRANGOTAMANHO APROXIMADO: 10 CM. SALGADO ASSADO NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS ANTES DA PREVISÃO DE ENTREGA. O SALGADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM FECHADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.	PP	3,50	10.500,00
100	3450	UN	SANDUICHE – HAMBURGUER CADA SANDUÍCHE DEVERÁ CONTER: 01 (UM) PÃO TIPO HAMBÚRGUER, 1 (UM) CARNE DE HAMBÚRGUER E 1 (UM) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA (TODOS DE PRIMEIRA QUALIDADE) DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA SANDUÍCHE.	PP	3,97	13.696,50
103	4370	UN	SANDUICHE – PRESUNTO SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	PP	2,90	12.673,00
104	8750	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUSSARELA SANDUÍCHE COM PÃO DE SAL (50 G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	PP	2,90	25.375,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
105	3000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE FRANGO COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 15 GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL, MAIONESE E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	PP	1,80	5.400,00
106	3000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE PRESUNTO COM RECHEIO DE 01 FATIA PRESUNTO, 10GR DE TOMATE PICADINHO E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	PP	1,80	5.400,00
107	3000	UN	SANDUICHE NATURAL DE ATUM COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE ATUM, 10GR DE CENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	PP	6,00	18.000,00
108	3000	UN	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE CENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	PP	5,90	17.700,00
114	550	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE CAJU. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	BELA ISHIA	2,70	1.485,00
118	2000	CX	SUCO PRONTO DE MORANGO 200ML PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE MORANGO, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	BELA ISHIA	1,00	2.000,00
126	3000	UN	TORTA DE FRANGO PEDACO COM APROXIMADAMENTE 10 CMX8CMFATIA DE TORTA SALGADA DE FRANGO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRs. CADA FATIA DEVERÁ SER FORNECIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PP	4,80	14.400,00
Valor total: R\$ 355.236,38 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).						

Empresa: Multicom Comercio Múltiplo de Alimentos Ltda**CNPJ: 05.656.062/0001-70**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08	800	LA	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA - 300 GR	SOYMILKE	17,00	13.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ALIMENTO, EM PÓ, A BASE DE SOJA PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR NATURAL, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINA A, ACRESCIDO DE L-METIONINA, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÊN. PRODUTO COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 GRS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	OMEGA OLVEBRA		
42	10840	PC	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 GR EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM SELO DE PUREZA ABIC E DE QUALIDADE PQC.EMPACOTADO À VÁCUO. SEM GLÚTEN.PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	SAVASSI TRADE VÁCUO	4,14	44.877,60
Valor total: R\$ 58.477,60 (Cinqüenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)						

Empresa: Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda

CNPJ: 09.049.992/0001-16

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	6000	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20GR, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, ÁGUA, FARINHA DE ROSCA, CONDIMENTOS NATURAIS, E OUTROS COMPONENTES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DEVERÁ TER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA MÁXIMA DE 18%, EMBALADAS EM EMBALAGENS ATÓXICAS DE NO MÁXIMO 04KG, LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO LÍQUIDO, SIF DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ELASA ALIMENTA SIF 2718	18,30	109.800,00
44	8000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MÚSCULO, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GUIMARÃES COSTA IMA 7580	12,18	97.440,00
45	15000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA, SEM OSSO, ACEM, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS	GUIMARÃES COSTA IMA 7580	10,90	163.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA			
52	500	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, PH ATE 6,4, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE EBER: NEGATIVO, ESTAFILOCOCCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AEROBIOS MESOFILOS FACULTATIVOS ATE 105 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, E DISCRIMINADO A IDENTIFICACAO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; CERTIFICADO EMITIDO PELO S.F.I. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) OU DOCUMENTO PRÓPRIO EMITIDO PELO IMA, PARA FRIGORÍFICO SEDIADO EM MINAS GERAIS.	BIG FRANGO SIF 1215	6,50	3.250,00
70	1900	PCT	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO, EM GOMOS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, PESANDO 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	JANDELLE PALMALLI SIF 950	67,90	129.010,00
71	1900	PC	LINGUIÇA EM GOMO DE PERNIL PURA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, MENOR QUE 20%, CONGELADA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, N°105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	JANDELLE PALMALLI SIF 950	65,70	124.830,00
88	11880	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, SEM PELE, SEM APARAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, MÁXIMO DE 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM A VACUO ORIGINAL PESANDO 01 KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF DO FABRICANTE.	BIG FRANGO SIF 1215	10,20	121.176,00
99	2000	PC	SALSICHA TIPO HOT-DOG CONGELADA OU RESFRIADA EMBALAGEM ORIGINAL, PLÁSTICA, A VÁCUO, PESANDO 03 KG, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES E CARIMBOS OFICIAIS.	JANDELLE PALMALLI SIF 950	17,40	34.800,00
Valor total: R\$ 783.806,00 (Setecentos e oitenta e três mil oitocentos e seis reais)						

Empresa: Pastificio Santa Amália S/A

CNPJ: 22.229.207/0001-75

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	900	PC	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 GR	SANTA	1,14	1.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

31

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAIS DE FABRICA DE 500 GR ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE COM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENC ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	AMALIA		
64	200	PC	GELATINA DIETETICA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 12 GR GELATINA DIETÉTICA - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 12 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA AMALIA	0,88	176,00
73	6798	PC	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA - 500 GR EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	1,24	8.429,52
74	15500	PC	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 GR EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	1,16	17.980,00
75	6800	PC	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 GR EMBALAGEM COM 500 G. CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	SANTA AMALIA	1,24	8.432,00
Valor total: R\$ 36.043,52 (Trinta e seis mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)						

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda-ME
CNPJ: 00.944.944/0001-17

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	3000	UN	BEBIDA LACTEA LIGHT SABOR BANANA - 200 ML SEM SACAROSE, LIGHT. SABOR BANANA. EMBALAGEM TETRA-PACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO 200 ML.	CEMIL	0,68	2.040,00
22	1200	UN	BEBIDA LACTEA LIGHT SABOR CHOCOLATE - 200 ML SEM SACAROSE, LIGHT. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM TETRA-PACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTEUDO 200 ML.	CEMIL	0,68	816,00
28	7069	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1,5 KG BISCOITO CROCANTE. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II); ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322); MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223); OBTENDO QUANTIDADE POR PORÇÃO DE: GORDURA TRANS 0G. CAIXA	AYMORE	8,80	62.207,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			CONTENDO 1,5 KG.			
32	20	CX	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 1,5 KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRICÁLCICO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	AYMORE	13,43	268,60
33	1890	PC	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 200 GR CONTÉM TRIGO E SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 02 (DOIS) PACOTES INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE, PESO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS.	AYMORE	1,58	2.986,20
61	830	PCT	FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES DE ALIMENTOS.	MUCILON	6,79	5.635,70
110	3140	LT	SUCO DE CAJU - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE CAJU, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO (INS 330); ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA (INS 415) AROMA NATURAL DE CAJU. PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. VALOR NUTRICIONAL MÉDIO POR PORÇÃO: VALOR ENERGETICO 7 KCAL; CARBOIDRATOS 1,7G.	BELLA ISCHIA	3,48	10.927,20
111	4250	LT	SUCO DE GOIABA - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES SUCO DE GOIABA INTEGRAL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223); ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO (INS 330), PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; VALOR NUTRICIONAL MÉDIO POR PORÇÃO: VALOR ENERGETICO 11 KCAL, CARBOIDRATOS 2,7G, FIBRA ALIMENTAR 1,1G.	BELLA ISCHIA	4,08	17.340,00
112	5630	LT	SUCO DE MARACUJÁ - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO (INS 330); CONSERVANTES: BEZOATO DE SÓDIO (INS 211), METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223).	BELLA ISCHIA	6,39	35.975,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			PRODUTO NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; VALOR NUTRICIONAL MÉDIO POR PORÇÃO: VALOR ENERGETICO 14 KCAL, CARBOIDRATOS 3,5G.			
123	300	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE MANGA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE MANGA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	BELLA ISCHIA	0,99	297,00
125	2400	KG	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL, CONTENDO 1 KG, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMIDECIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	DONA NEGA	1,94	4.656,00
Valor total: R\$ 143.149,60 (Cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).						

Empresa: Queiroz & Moraes Industria e Comercio de Alimentos Ltda-ME**CNPJ: 12.027.032/0001-60**

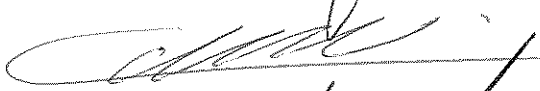
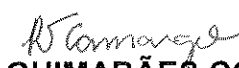
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
86	197300	UN	PAO DE SAL - 50 GR PÃO FRANCÊS DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS FECHADAS, PRÓPRIAS PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	QUEIROZ	0,39	76.947,00
87	150700	UN	PAO PARA HOT-DOG - 50 GR PESANDO APROXIMANDAMENTE 50GR, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE, ESTABILIZANTE MONO DIGLICERÍDEOS E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	QUEIROZ	0,33	49.731,00
101	5860	UN	SANDUICHE - MORTADELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA	QUEIROZ	1,99	11.661,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			QUALIDADE.			
102	8550	UN	SANDUICHE - MUSSARELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QUEIROZ	2,89	24.709,50
Valor total: R\$ 163.048,90 (Cento e sessenta e três mil quarenta e oito reais e noventa centavos).						

Valor total geral: R\$ 2.216.787,39 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Lagoa Santa, 09 de julho de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**CONTRATADAS:**
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO
TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA
JAISON APARECIDA BRANDÃO e/ou MARIA DA PIEDADE MOREIRA MOTTA
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA
DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
PAULO SÉRGIO DA CUNHA
MULTICON COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO e/ou G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

35

PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A

LUIZ CARLOS GARCIA e LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA

EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME

SILVANE MOURA DIAS e/ou JULIANA MOURA DIAS

QUEIROZ & MORAIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

PAULO SANDRO DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

CPF: 101.472.726-09

CPF: 933/592.366-00